

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1336/2024

"Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **ALBERTO HENRIQUE PINHEIRO**, matrícula nº 8878-1 no cargo de Servente de Obras, para exercer suas funções junto ao Hospital de Clínicas de São Sebastião – Costa Sul, sem prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito